APROVADA
PLENÁRIO
Em: 12 / 08 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
às 10:59hs. Em 06 / 08 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 468/2025.
[Do Vereador Fabrício Magno]

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental [§ 10 do art. 84] e após ouvido o Plenário, que seja realizada **Sessão Especial de Audiência Pública** no Plenário desta Casa Legislativa, em data a ser agendada por Vossa Excelência, para **discutir a deficiência e a ausência de sinal de telefonia móvel e internet fornecida pelas operadoras no município de Cabedelo**.

Registre-se, por ser oportuno, que essa situação tem gerado inúmeros transtornos à população, comprometendo a comunicação pessoal e profissional dos cidadãos, afetando o funcionamento de serviços públicos e privados e impactando diretamente o desenvolvimento econômico da cidade.

É recorrente a queixa de moradores, comerciantes, turistas e trabalhadores sobre a instabilidade ou completa ausência de sinal em diversas áreas do município, tanto na zona urbana quanto em bairros periféricos e na orla. A dificuldade de acesso a serviços básicos de telecomunicação, além de prejudicar o cotidiano da população, interfere em situações de emergência, segurança pública, educação à distância e atividades comerciais digitais.

Diante da gravidade do problema, a realização desta Audiência Pública se faz necessária para ouvir representantes das operadoras, órgãos de fiscalização e controle, além da população afetada, com o objetivo de buscar soluções concretas e compromissos públicos.

REQUEIRO AINDA que sejam **convidadas para os debates** as seguintes autoridades, instituições e representantes:

- Representantes das operadoras Vivo, Claro, TIM e Oi;
- Representante da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;
- O Senhor Frederico de Siqueira Filho, Ministro das Comunicações, ou representante designado;
- Representante da Procuradoria Geral do Município;
- Representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Representante da Secretaria Municipal do Procon;
- Representantes da sociedade civil organizada, incluindo associações de moradores, comerciantes locais e usuários afetados.

A participação de todos esses atores é essencial para aprofundarmos o debate, identificarmos as causas da deficiência nos serviços e construirmos, de forma conjunta, alternativas que garantam à população de Cabedelo o direito básico à comunicação.

Cabedelo (PB), 06 de agosto de 2025.

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR